

INSTALAÇÃO PARA A CRIAÇÃO INTENSIVA DE AVES DE
CAPOEIRA

AVIBIDOEIRA, LDA.
UP03 - Carpalhosa

RESUMO NÃO TÉCNICO

PREVENÇÃO E CONTROLO INTEGRADOS DA POLUIÇÃO

Outubro de 2018

PROC.º REAP N.º 15207/02/C

ALTERAÇÃO DE INSTALAÇÃO AVÍCOLA DE PRODUÇÃO DE OVOS

AVIBIDOEIRA, LDA.

PREVENÇÃO E CONTROLO INTEGRADOS DA POLUIÇÃO

RESUMO NÃO TÉCNICO

Nota de apresentação

Apresenta-se o pedido de alterações instalação avícola de produção e ovos de Avibidoeira, Lda.

O presente projeto, dadas as suas características é abrangido pelos seguintes diplomas afetos ao licenciamento da atividade:

- Novo Regime para o Exercício da Atividade Pecuária (DL 214/2008, de 10/11, alterado epla DL 81/2013, de 14/06).
- Diploma do Regime das Emissões Industriais (DL 127/2013, de 30/08, que estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição (PCIP).
- Regime de Licenciamento Único de Ambiente (DL 75/2015, de 11 de maio), que visa a simplificação dos procedimentos dos regimes de licenciamento ambientais, regulando o procedimento de emissão do Título Único Ambiental (TUA).

O presente documento trata do Resumo Não Técnico, peça anexa ao Formulário PCIP. Tem como objetivo apresentar a síntese dos dados e informações apresentados ao longo dos diferentes descritores associados ao preenchimento do formulário PCIP, que constitui o pedido da Licença Ambiental, fazendo-o de forma a facilitar a consulta do público, o entendimento do projeto, as suas condicionantes e os seus efeitos.

Outubro de 2018

Índice

Descrição do Projeto.....	1
Identificação do instalação/estabelecimento e localização	1
Localização da instalação à escala 1:25000	2
Descrição da instalação.....	3
Planta de síntese da instalação - UP03 - Carpalhosa.....	4
Descrição do processo produtivo.....	5
Água utilizada/consumida.....	7
Descargas de águas residuais.....	8
Emissões para a atmosfera	8
Subprodutos gerados na instalação	8
Resíduos gerados na instalação	9
Síntese das principais medidas de monitorização e de gestão ambiental necessárias	10

Descrição do Projeto

A empresa Avibidoeira – Avicultura, Lda. é uma empresa recente dedicada à avicultura de produção de ovos sediada na Bidoeira de Cima, concelho de Leiria, que se encontra a explorar várias instalações distintas. A procedeu ao arrendamento com promessa de compra de uma parte que pretende agora licenciar devidamente no âmbito do Regime para o Exercício da Atividade pecuária.

O presente projeto trata da alteração da Unidade de Produção UP03 – Carpalhosa, instalação avícola de produção de ovos em gaiola, com capacidade instalada para mais de 40000 aves de capoeira.

Pretende-se instalar novos equipamentos de alojamento das aves nos pavilhões 2 e 3, concentrando-se toda a produção nesses pavilhões.

Os novos equipamentos a adotar foram projetados por empresa de renome internacional na avicultura. Possuem tecnologia recente com vista à minimização dos riscos para o ambiente como menores consumos de energia, minimização das perdas de água e melhor maneio do estrume produzido.

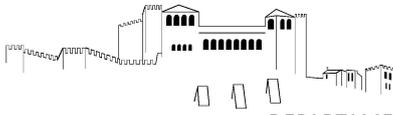
A própria edificação sofrerá alterações que permitirão oferecer às aves todas as condições de bem-estar animal, e ainda minimizar eventuais situações limitadoras dotá-la de condições estruturais e de eficiência essenciais à persecução da atividade, nomeadamente a manutenção de fatores de conforto ao nível da temperatura, humidade e pureza do ar, implicando menor consumo de recursos.

Identificação do instalação/estabelecimento e localização

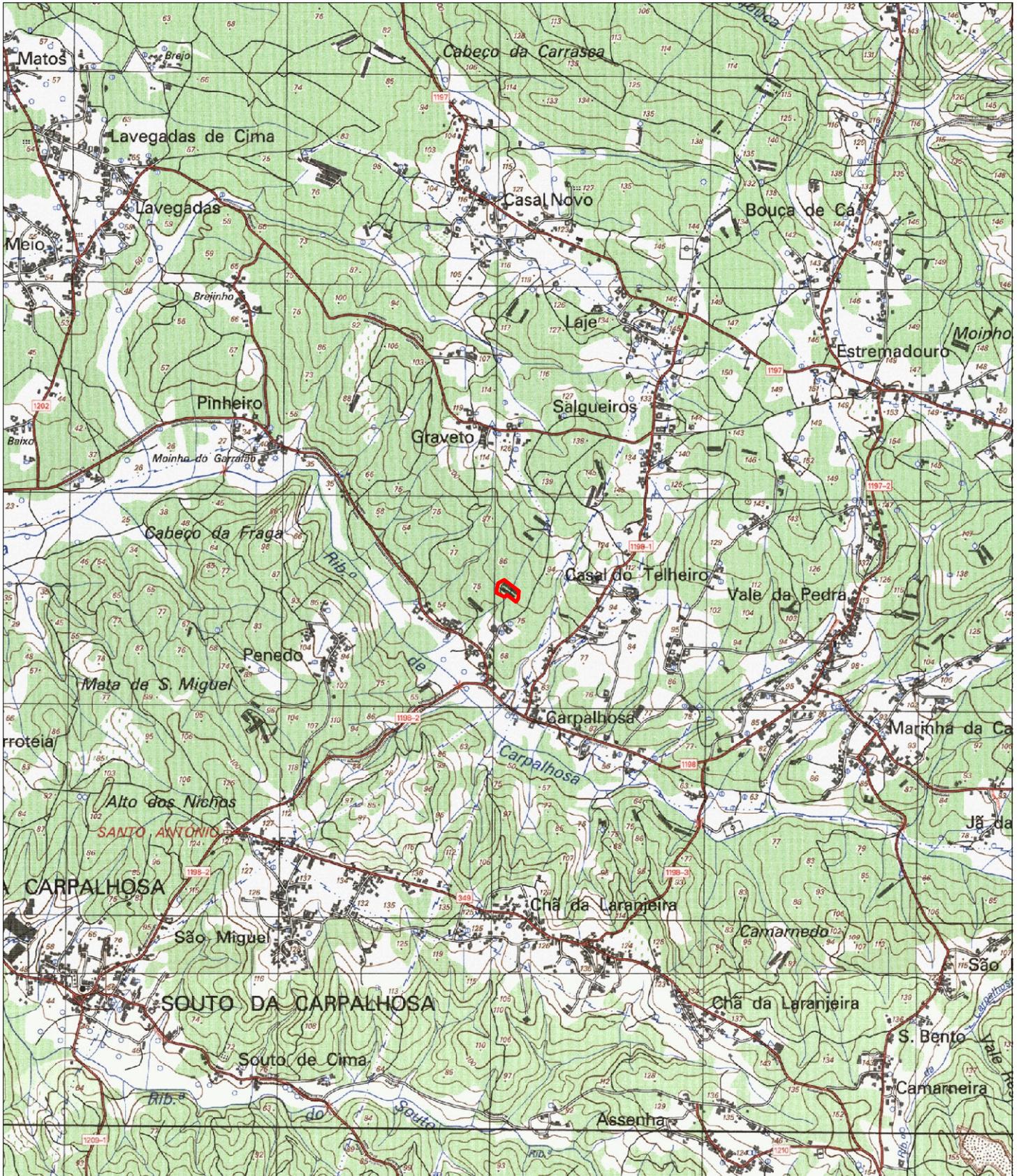
A UP03 – Carpalhosa, sita em Carpalhosa, União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, concelho de Leiria, é uma instalação onde se desenvolve atividade avícola com capacidade instalada para mais de 40000 aves de capoeira.

Na página seguinte apresenta-se a localização da instalação à escala 1:25000.

A entidade licenciadora da atividade pecuária é a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro. A entidade que atribui parecer vinculativo do processo de licenciamento ambiental é a Agência Portuguesa do Ambiente.



Plano Diretor Municipal de Leiria
Extrato da Carta de Militar



Guia nº:

Escala: 1:25.000

Data: 26-09-2015

Descrição da instalação

A instalação é composta pelos seguintes edifícios, ambos de dois pisos, inseridos numa área de implantação de 5874 m²:

- Pavilhão 3 - Edifício de dois pisos, cave destinada a arrumos e r/chão destinado a avicultura.
- Pavilhão 4 - Edifício de dois pisos, ambos destinados a avicultura;

Os pavilhões de produção denominam-se 3 e 4 dado que a Avibidoeira explora outras unidades e a nomenclatura dos pavilhões é feita de forma seguida entre unidades, para não haver duplicação de nomes.

A instalação será dedicada à produção de ovos em gaiola melhorada, em regime intensivo com capacidade instalada de 67932 aves (galinhas poedeiras) em 2 pavilhões. A tabela abaixo apresenta a capacidade instalada da exploração.

Tabela 1: Capacidade instalada da exploração

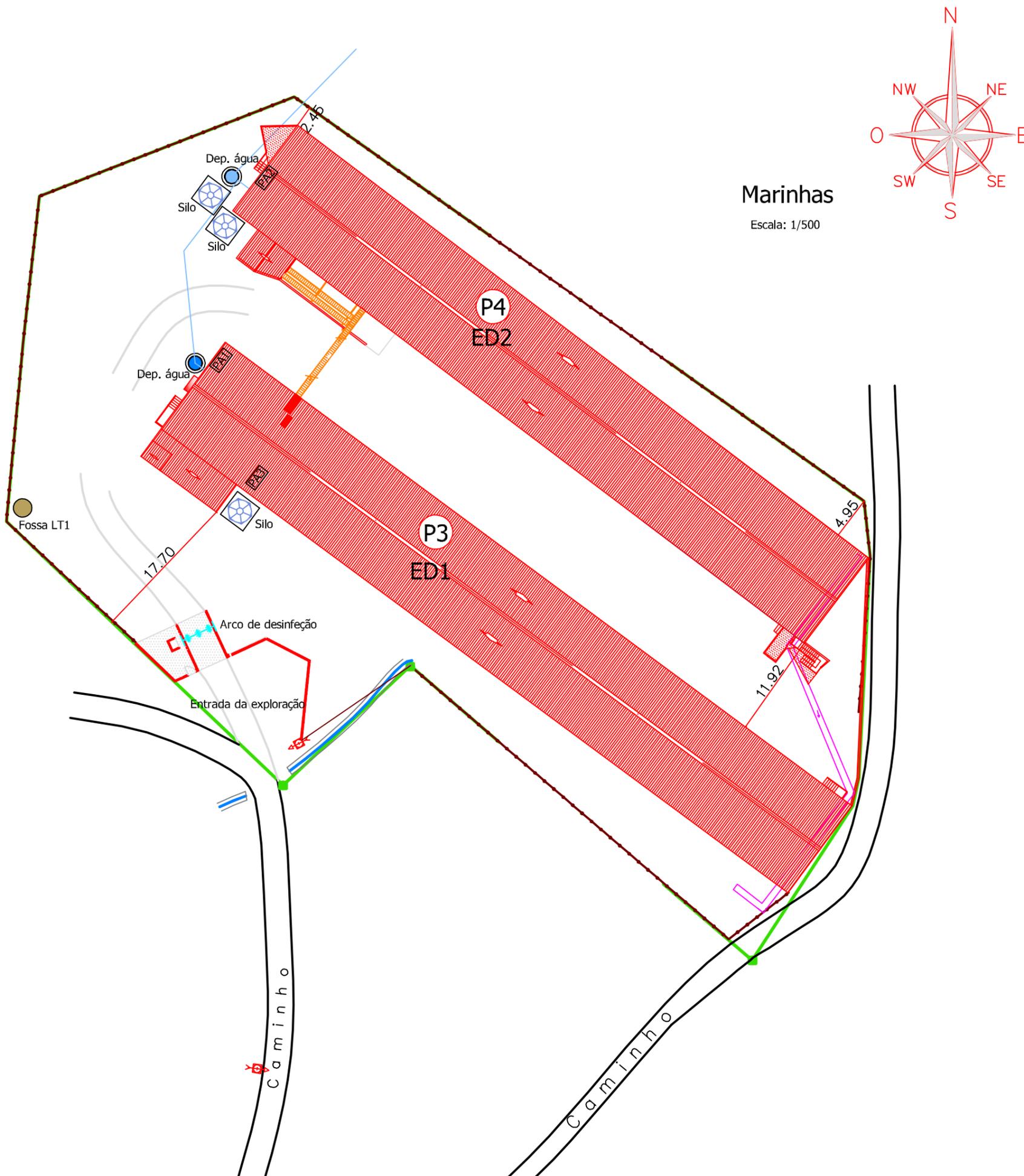
Pavilhão	Capacidade instalada	CN
3	28620	372,1
4 - Piso 0 ¹	16848	219,0
4 - Piso 1	22464	292,0
Total	67932	883,1

Os pavilhões de produção denominam-se 3 e 4 dado que a empresa possui outras instalações onde se encontram os pavilhões 1 e 2.

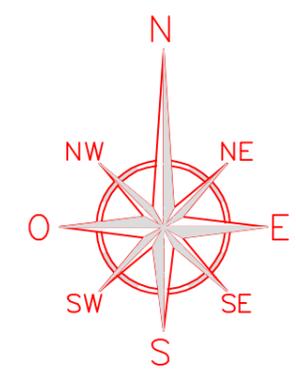
Foi deferido o Pedido de Informação Prévia de alterações da instalação com o número 53/15 pela Câmara Municipal de Leiria.

Na página seguinte apresenta-se a planta síntese da exploração.

¹ Ambos os pisos do pavilhão 4 funcionam com um bando único, com entradas e saídas simultâneas, sendo as aves irmãs



Marinhás
Escala: 1/500



LEGENDA:

- Limite de Propriedade
- 76.00 - Cota Altimétrica existente
- Vedação
- Muro existente
- Poste de electricidade
- Circuito de recolha de ovos
- Circuito de recolha de estrume
- Circuito de abastecimento de água

Área da propriedade = 5874.00 m²
MATRIZ Rus.: 1504 / União de Freguesias

Confrontações:

NORTE Maria de Oliveira
SUL Caminho
NASCENTE Joaquina da Mota
POENTE António Carreira

Obra:	Proj.:
UNIDADE AVÍCOLA ALTERAÇÃO e AMPLIAÇÃO	Des.:
	Data: Setembro/2015
	Escala: 1/500
	técnico:

Requerente:
Júlio Ferreira / Avibóieira, Avicultura Lda.

Local:
Marinhás, Carpalhosa
Souto da Carpalhosa - LEIRIA

Peças:
Planta síntese da exploração

Descrição do processo produtivo

Plano de produção

A atividade desenvolvida é a produção de ovos, de acordo com o seguinte ciclo de produção:

Receção das galinhas poedeiras – Fase de postura de ovos – Saída do bando

O processo de postura conta com as galinhas poedeiras por fornecedores externos.

As galinhas poedeiras entram nos pavilhões com 16 semanas de vida e são instaladas nas gaiolas melhoradas do tipo vertical, com sistemas automáticos de distribuição de ração e água, recolha de ovos e estrume e ainda sistema de refrigeração com água (painéis de refrigeração - favos).

A fase de postura inicia-se aquando da chegada do bando e termina quando são atingidas as 62 semanas de postura, sendo as galinhas poedeiras vendidas para abate.

Os ovos são transportados diariamente para o edifício de recolha e armazenamento de ovos através de circuitos de passadeiras que atravessam a exploração desde os pavilhões de postura até à máquina de embalar ovos, onde são sujeitos a uma primeira inspeção e os que se encontram fissurados, sujos, etc., são encaminhados para empresa de ovoprodutos.

Após a saída do bando, os pavilhões de postura passam por um período de limpeza que compreende as etapas de remoção de excrementos, limpeza a seco do pavilhão e equipamentos, lavagem das tubagens de água e trabalhos de manutenção.

Após a limpeza, os pavilhões ficam em vazio sanitário, de modo a reunir as condições higiosanitárias essenciais para receber um novo bando iniciando-se um novo ciclo produtivo.

Considerando a escala temporal do ciclo produtivo + vazio sanitário é efetuado um ciclo produtivo por ano, o que equivale a uma produção anual de cerca de 1 562 436 dúzias de ovos.

A exploração possui fossa séptica com poço absorvente (LT1) para retenção e tratamento das águas residuais domésticas produzidas nas instalações sanitárias localizadas na sala de recolha de ovos.

Entradas de matérias-primas, fluxos de matérias-primas, produtos intermédios e subsidiários, armazenamento de produtos acabados e saídas de produtos

A tabela abaixo apresenta o balanço de entradas de matérias-primas, produto final e subprodutos para a capacidade instalada da exploração e respetivas capacidades de armazenamento.

Tabela 2: Previsão da produção e consumos

Matéria		Consumo/ produção anual	Armazenamento	Capacidade Armazenamento	
Matéria- Prima	Ração (ton)	2554	Silo P3	16	48
			Silo P4	16	
				16	
	Água (m3)	7052	Depósito abeberamento P3	5	21,3
			Depósito arrefecimento P3	2	
			Depósito abeberamento P4	10	
			Depósito arrefecimento P4	4	
Depósito sistema desinfeção veículos			0,3		
Galinhas poedeiras	---	Pavilhões/gaiolas	67932		
Produto	Ovos (dúzias)	1562436	Sala de recolha e Armazenamento ovos – carros de transporte – embalagens 36 ovos	--	
Subprodutos	Excrementos (sem secagem, m ³)	1834,2	Pavilhão de armazenamento temporário	0	
	Cadáveres (ton)	1,3	Arca congeladora do tipo doméstico	2 x 500L	
	Ovos partidos	0,1			

Água utilizada/consumida

A exploração é abastecida por captação subterrânea a licenciar no âmbito do Licenciamento Único Ambiental, a que se refere o presente documento.

O consumo de água está relacionado, na sua grande maioria, com o abeberamento dos animais durante a produção.

Não se considera a diminuição dos consumos de água para abeberamento. O consumo varia com a alimentação e o acesso permanente à água é considerado uma obrigação, pelo que não é aceitável tentar reduzir os consumos de água para este uso.

O uso de água para arrefecimento já se encontra minimizado na medida em que o sistema funciona por circulação de água, perdendo-se apenas a água que evapora.

As medidas de racionalização do consumo de água aplicadas são:

- Manutenção e inspeção periódica de toda a rede de abastecimento de água às instalações de forma a detetar e corrigir eventuais fugas;
- Manutenção do sistema de recirculação de águas de arrefecimento dos equipamentos de refrigeração de forma a manter minimizados os consumos para este fim (apenas associados à reposição das perdas de água por evaporação);
- Manutenção dos sistemas de fornecimento de água aos animais, que constitui atualmente um sistema de elevada eficácia e que minimiza significativamente o consumo global de água na exploração;
- Registo da quantidade de água extraída da captação subterrânea através de leitura de contador;

Descargas de águas residuais

As águas residuais produzidas são do tipo doméstico, produzidas na normal utilização das instalações sanitárias.

Foi solicitada a emissão de título para descarga de águas residuais domésticas no âmbito do Licenciamento Único Ambiental, a que se refere o presente documento.

Emissões para a atmosfera

As emissões para a atmosfera mais consideráveis são de origem difusa, com origem nos pavilhões de produção.

As medidas de redução das emissões difusas aplicadas são:

- Gestão nutricional da alimentação fornecida, uma vez que são fornecidas rações com fórmulas adequadas à sua idade e grau de desenvolvimento, permitindo aferir que uma vez que são fornecidos os nutrientes estritamente necessários, a quantidade de nutrientes excretada é também reduzida;
- Os pavilhões dotados de equipamentos de ventilação forçada, levam à secagem parcial dos dejetos produzidos permitindo baixar significativamente a intensidade das fermentações, reduzindo-se, assim, a libertação de cheiros desagradáveis e as perdas de azoto por volatilização.

Subprodutos gerados na instalação

O Regulamento (CE) n.º 1069/2009, de 21 de Outubro estabelece as regras sanitárias relativas aos subprodutos animais e produtos derivados não destinados ao consumo humano. Neste diploma são definidas as regras de sanidade animal e de saúde pública aplicáveis à recolha, transporte, armazenagem, manutenção, transformação e utilização ou eliminação de subprodutos animais. Este regulamento tem as suas medidas de execução definidas no Regulamento (UE) n.º 142/2011 de 25 de Fevereiro de 2011.

De acordo com este regulamento, tanto o estrume como os cadáveres são considerados subprodutos de categoria 2. Os ovos partidos são consideradas subprodutos de categoria 3.

Cadáveres e ovos partidos

Prevê-se a produção de cerca de 1,3 ton por ano de cadáveres e 0,1 ton de cascas de ovos.

As cascas de ovos identificadas resultam da quebra residual de alguns ovos durante o processo de recolha diário, ovos estes que não apresentam condições para ser enviados para a indústria de ovoprodutos.

A exploração possui duas arcas do tipo doméstico, com capacidade unitária de 500 L, para armazenamento de cadáveres e cascas de ovos, que periodicamente são enviados para destruição por Unidade de Transformação de Subprodutos licenciada.

Excrementos

Faz parte integrante do presente projeto o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) da exploração.

O estrume é transportado, uma vez por semana, dos pavilhões de postura através de passadeiras, para valorização agrícola por terceiros ou para unidade técnica de tratamento de efluentes licenciada. Não existe estrutura dedicada ao armazenamento temporário do estrume na instalação.

A limpeza e desinfecção dos pavilhões durante o vazio sanitário realiza-se sem recorrer à utilização de água, pelo que não há produção de chorume (águas residuais de lavagens).

O PGEP, depois de aprovado, deverá ser seguido minuciosamente sendo uma ferramenta de apoio à correta gestão de efluentes por parte do produtor.

Resíduos gerados na instalação

Os resíduos perigosos identificados serão encaminhados para recetores autorizados.

Os resíduos não perigosos identificados são devidamente segregados na instalação para posterior colocação no ecoponto mais próximo, dado que a sua gestão é assegurada pelos municípios, de acordo com o artigo 5.º do Regime Geral da Gestão de Resíduos (DL n.º 178/2006 de 5 de setembro, republicado pelo DL73/2011 de 17 de junho).

As embalagens de medicamentos veterinários são geridas pela Valormed. A empresa fornecedora de medicamentos, aderente do sistema, procede à recolha periódica dos resíduos de embalagens produzidos.

Os resíduos são devidamente segregados e armazenados em zonas protegidas do acesso de pessoas e animais e da ação do vento.

Serão fornecidos os dados de produção de resíduos na instalação avícola na plataforma do Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente (SILiAmb).

Síntese das principais medidas de monitorização e de gestão ambiental necessárias

Estando a instalação abrangida pelo regime PCIP, e apresentando o pedido de licenciamento único ambiental os elementos considerados necessários para a emissão de um título único ambiental, este documento conterà as diretrizes base das medidas de monitorização e gestão ambiental necessárias.